



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

L E I Nº 143

de 23 de Novembro de 1951

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura da Estância autorizada a permutar parte de um terreno de sua propriedade, situado na Fazenda Nova América, deste município, e consistente de uma servidão de passagem da linha adutora de água da cidade, por um terreno de propriedade do Snr. Sinesio Martins e sua mulher, situado também na Fazenda Nova América, destinando-se o terreno que a Prefeitura recebe em permuta também a servidão de passagem da nova linha adutora de água, tendo os imóveis a serem permutados os seguintes característicos:

I - O imóvel de propriedade municipal consiste de uma faixa de terras que mede 188,50 (cento e oitenta e oito mts. e cinquenta cmts.) de comprimento por 8 (oito) metros de largura, situada na Fazenda Nova América, dividindo pelos lados com terras da referida propriedade agrícola e nos extremos com o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil e com o Ribeirão do Vidóca, onde existe uma ponte; faixa esta que é atravessada pelo atual leito da mencionada estrada de ferro; a área em referência faz parte do imóvel havido por doação do Snr. Sinesio Martins e sua mulher, por escritura de 21 de julho de 1939, das Notas do 2º Tabelião de Notas e Anexos da Comarca.

II - O terreno de propriedade do Snr. Sinesio Martins e sua mulher, também objeto da permuta, é constituído de uma faixa de terras que mede 220 metros de comprimento por 8 metros de largura, situado na Fazenda Nova América.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 de Novembro de 1.951.

Benedito Almeida Victoretti
Engº Benedit Almeida Victoretti
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal aos vinte e três de Novembro de mil novecentos e cinquenta e um.

Jose Benedito Monteiro
Jose Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal